



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2018.

Circular FEHERJ nº 004/2018.

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Decreto MTE de 3 de janeiro de 2018, publicado no DOU Nº 3, de 4 de janeiro de 2018, seção 2, página 1.

- O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve NOMEAR CRISTIANE BRASIL FRANCISCO, para exercer o cargo de Ministra de Estado do Trabalho.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ